

Bruxelas, 5 de novembro de 2024
(OR. en)

15215/24

**Dossiê interinstitucional:
2021/0295 (COD)**

**VOTE 126
INF 259
PUBLIC 133
CODEC 2033**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação - DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2009/138/CE no que respeita à proporcionalidade, à qualidade da supervisão, à prestação de informação, às medidas de garantia a longo prazo, aos instrumentos macroprudenciais, aos riscos em matéria de sustentabilidade e à supervisão de grupos e transfronteiriça, e que altera as Diretivas 2002/87/CE e 2013/34/UE
- Adoção do ato legislativo
- 4055.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros)
Bruxelas, 5 de novembro de 2024

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

PE-CONS 5/24

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 23.10.2024

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **4055**
 Configuration: **Economic and Financial Affairs**
 Item: **2021/0295 (COD)** (Document: 5/24)
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directive 2009/138/EC as regards proportionality, quality of supervision, reporting, long-term guarantee measures, macro-prudential tools, sustainability risks, group and cross-border supervision**

Vote	Members	Population (%)	Sitting date: 05/11/2024 Final result 
 Yes	27	100%	
 No	0	0%	
 Abstain	0	0%	
Not participating	0		
Total	27		

Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
 BELGIQUE/BELGIË	2,61		 LIETUVA	0,63	
 БЪЛГАРИЯ	1,44		 LUXEMBOURG	0,15	
 CESKÁ REPUBLIKA	2,40		 MAGYARORSZÁG	2,13	
 DANMARK	1,31		 MALTA	0,12	
 DEUTSCHLAND	18,72		 NEDERLAND	3,99	
 EESTI	0,30		 ÖSTERREICH	2,02	
 ÉIRE/IRELAND	1,15		 POLSKA	8,37	
 ΕΛΛΑΔΑ	2,31		 PORTUGAL	2,33	
 ESPAÑA	10,67		 ROMÂNIA	4,23	
 FRANCE	15,11		 SLOVENIJA	0,47	
 HRVATSKA	0,85		 SLOVENSKO	1,21	
 ITALIA	13,25		 SUOMI/FINLAND	1,24	
 ΚΥΠΡΟΣ	0,20		 SVERIGE	2,34	
 LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>